

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 5/2026
DIA 25 DE MAIO DE 2026
VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA
APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR
INSERVÍVEL

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 5/2026-DETRAN/PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 29/2025 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 29/2025-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital**

Leilão dia 25 de maio de 2026 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I

1.1.2. **Do Anexo I**

1.1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 25/05/2026 (CONSERVADOS).

Lote 01 ao Lote 04 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 05 ao Lote 14 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 15 ao Lote 29 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 30 ao Lote 122 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.3. **Do Anexo II**

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 25/05/2026 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 123 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 124 ao Lote 125 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 126 ao Lote 133 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;



Lote 134 ao Lote 149 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.4 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos dias: 18, 19, 20, 21 e 22 de maio de 2026, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 04 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 05 ao Lote 14 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 15 ao Lote 29 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 30 ao Lote 122 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 123 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 124 e Lote 125 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;



Lote 126 ao Lote 133 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
Lote 134 ao Lote 149 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem "in loco".

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas "a" e/ou "b", deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visita e o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.



4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretroatáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11 O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.



6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretroatável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor



dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 04 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;



Lote 05 ao Lote 14 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;
Lote 15 ao Lote 29 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
Lote 30 ao Lote 122 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;
Anexo II
Lote 123 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;
Lote 124 e Lote 125 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;
Lote 126 ao Lote 133 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
Lote 134 ao Lote 149 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não



poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período



de entrega dos lotes.

10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2026, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.



- 13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.
- 13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.
- 13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.
- 13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.
- 13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.
- 13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.
- 13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.
- 13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.
- 13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.
- 13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 01/2026-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br .
- 13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
- 13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,
- 13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.
- 13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.



Teresina/PI, 29 de abril de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL
FLORIANO										
1	PIJ9104	1054366583	PI	HONDA/POP100	2015/2015	BRANCA	9C2HB0210FR473479	HB02E1F473479	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
2	LWL4105	690958358	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR544389	JC25E-SS44389	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
3	RSM4D95	1288801545	PI	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	AZUL	9C2KC2200NR167734	KC22E0N166705	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
4	NIA3348	981329551	PI	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	9C6KG017080090899	G347E-095274	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
PARNAÍBA										
5	OUD8118	506067947	PI	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHA	9C2NC4310CR073662	NC43E1C073662	CONSERVADO	R\$ 3.300,00
6	NHG0004	931935750	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	9C2KC08107R167161	KC08E17167161	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
7	PIE0172	1042611529	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1650FR018908	KC16E5F018908	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
8	QRQ5C28	1213143940	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	PRETA	9C2JB0100KR350688	JB01E0K350467	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
9		0		HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	9C2HA07003R035009	HA07E-3035009	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
10	NHP5510	985733489	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R214708	JC30E78214708	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
11	NIW6220	119490315	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R781657	JC30E78781657	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
12	OCR8960	415871204	CE	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRATA	94J2XDCG88M033301	JCG8088371	CONSERVADO	R\$ 800,00
13	NMS4900	155792440	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090016968	E3D1E-016472	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
14	PIJ9669	1070200341	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	PRETA	9C2JB0100GR022908	JB01E0G022908	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
PICOS										
15	KLI8513	801035279	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R192741	JC30E13192741	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
16		0		HONDA/POP 110I	2024/2024	BRANCA	9C2JB0100RR050070	JB01E0R050174	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
17	ODW6561	992763878	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER016418	JC41E2E016418	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
18	LVK3376	701821035	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	9C2JC250WWR216577	JC25E-W216577	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
19	NIL9675	252440706	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR709447	JC41E1A709447	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
20	LVV7E99	843996846	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08105R824608	KC08E15824608	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
21	LVJ9678	872667880	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	9C2JC30706R000122	JC30E76000122	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
22	DYW7992	933781342	SP	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R230499	JC30E77230499	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
23	KJE6165	926887300	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHA	9C6KG017070051515	G347E-050857	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
24	PIE8A65	1095213161	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER809783	JC41E1E809783	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
25	OVV1756	568646827	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	AZUL	9C6KE1920E0004197	E3L2E012291	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
26	OUD7980	587019646	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0018842	E3L2E-026644	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
27	KFD4714	138419566	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1H289M034605	C3H8035406	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
28	NIC7765	144694425	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R040245	KC15E19040245	CONSERVADO	R\$ 2.400,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

29	PIL4748	1066898046	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	BRANCA	9C2JB0100GR020699	JB01E0G020699	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
TERESINA										
30	KFB3799	793574650	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AMARELA	9C2JC30103R126862	JC30E13126862	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
31	LVQ4975	719946247	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	9C2JA0100XR920147	JC18E-X920147	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
32	RSJ3D02	1440857552	PI	HONDA/POP 110I ES	2025/2026	VERMELHA	9C2JB0100TR502233	JB01E0T501827	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
33	HOX0460	655041664	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR032192	JC25E-T032192	CONSERVADO	R\$ 800,00
34	QRX6B25	1404563978	PI	HONDA/POP 110I ES	2024/2025	BRANCA	9C2JB0100SR223516	JB01E0S223529	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
35	OEH9669	397177984	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR311811	JC41E1C311811	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
36		379897873		HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR527102	JC41E1A527102	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
37	QRY0133	1412684932	PI	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2200RR668648	KC22E0R668149	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
38	ODZ1574	464978173	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR552539	JC41E1C552539	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
39	LWM6764	826402321	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R023723	KC08E14023723	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
40	LVX4473	828779740	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	9C6KE044040054512	E338E-053542	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
41	ODZ0392	455405743	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR460508	JC41E1C460508	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
42	SLR2B73	1365829755	PI	HONDA/POP 110I	2023/2023	PRETA	9C2JB0100PR135894	JB01E0P136015	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
43	ODW0595	331984520	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR730517	JC41E1B730517	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
44	LWE1894	827706057	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	PRETA	9C6KE037040017878	E330E-017995	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
45	SLR8G18	1369956077	PI	HONDA/CG 160 START	2023/2023	AZUL	9C2KC2500PR117354	KC25E0P117116	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
46	LVS5579	734794525	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR034037	JC25E-Y034037	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
47	LVM2369	743916182	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	9C2JC30101R000534	JC30E11000534	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
48	LVO6268	705819540	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR003211	JC25E-X003211	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
49	PID6748	1023509528	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	9C2KC1680FR513536	KC16E8F513536	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
50	NIN8072	305064045	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR446411	JC41E1B446411	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
51	LWF8322	993729568	PI	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER010146	HB02E1E010146	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
52	NWT3067	270786970	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	9C2JC4120BR506818	JC41E2B506818	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
53	OED0655	598260617	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER109118	JC41E1E109118	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
54	SLP8J65	1363548945	PI	YAMAHA/CROSSER S ABS	2023/2023	PRETA	9C6DG25D0P0016767	G3C5E-216284	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
55		0		YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2022/2023	VERMELHA	9C6RE2140P0047822	E3T8E-067620	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
56	SLM3E61	1331003412	PI	HONDA/POP 110I	2022/2022	BRANCA	9C2JB0100NR127941	JB01E0N128059	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
57	NNA9313	204126223	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR610137	JC41E1A610137	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
58	NHL7110	962868884	MA	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	9C2JA04308R018799	JA04E38018799	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
59	LWM9704	919775748	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R111909	KC08E17111909	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
60	ODU7188	501872647	PI	HONDA/CG 150 FAN ES	2012/2013	PRETA	9C2KC1670DR436406	KC16E7D436406	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
61	RSM5H98	1316697689	PI	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	PRETA	9C2KC2200NR230061	KC22E0N230613	CONSERVADO	R\$ 3.300,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

62	PSL3916	1078291184	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	9C2JC4820FR521734	JC48E2F521734	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
63	OUB2208	506663574	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR405908	JC41E1D405908	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
64	OE4195	490611583	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR100471	JC41E1D100471	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
65	RST8A26	1282389375	PI	HONDA/POP 110I	2021/2021	BRANCA	9C2JB0100MR092791	JB01E0M092934	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
66	LVQ1092	719063922	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR126457	JC25E-X126457	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
67	HOY9186	682877387	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR216705	JC25E-V216705	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
68	OJL1950	593668537	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4820DR090798	JC48E2D090798	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
69	QRT5E54	1236566880	PI	HONDA/POP 110I	2020/2020	VERMELHA	9C2JB0100LR046660	JB01E0L046607	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
70	OUE9701	1181821492	PI	HONDA/CG 160 START	2019/2019	PRETA	9C2KC2500KR025994	KC25E0K025996	CONSERVADO	R\$ 3.300,00
71	SLO4H48	1345931058	PI	HONDA/BIZ 110I	2022/2022	BRANCA	9C2JC7000NR021161	JC70E0N021132	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
72	QRP3G04	1198696378	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR313392	JB01E0K313332	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
73	LVG3760	644073918	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR588183	JC25E-SS88183	CONSERVADO	R\$ 900,00
74	PIY6585	1156633033	PI	HONDA/CG 125I CARGO	2018/2018	BRANCA	9C2JC6920JR000870	JC69E2J000770	CONSERVADO	R\$ 3.300,00
75	PSZ2770	1131303471	MA	HONDA/CG 160 START	2017/2018	VERMELHA	9C2KC2500JR000759	KC25E0J000789	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
76	OJO3F20	993551670	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	9C2JC4120AR000883	JC41E2A000883	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
77	LVS1299	734329440	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR022143	JC25E-Y022143	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
78	NII4434	208845640	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR034809	JC41E1A034809	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
79	PIU4963	1117919231	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR516272	JB01E0H516308	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
80		0		HONDA/POP 110I	2016/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR235270	JB01E0H235283	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
81	PIC7E02	1041551379	PI	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR506760	KC16E7F506760	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
82	MMO0743	640415768	PB	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR07296	JC18E4107750	CONSERVADO	R\$ 900,00
83	CGT9294	985309750	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R713786	JC30E78713786	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
84	NHW2817	973941154	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R597125	JC30E78597125	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
85	PIM8957	1097072956	PI	HONDA/POP 110I	2016/2017	PRETA	9C2JB0100HR208724	JB01E0H208737	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
86	LVW7645	851012906	PI	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2004/2005	BRANCA	9BWCA05Y15T076976	AFZ826458	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
87	NNI6820	257657487	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0003405	E3G9E-003431	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
88	NIK5967	268135525	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0015076	E3G9E-014788	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
89	OUE4115	537534628	PI	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	2013/2013	VERMELHA	9BHBH51DBDP085593	F4FACU713295	CONSERVADO	R\$ 8.500,00
90	OSB2201	513507264	CE	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	2012/2013	PRATA	8AP196271D4603355	310A10111088851	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
91	NIO6689	193420899	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0095897	E3D1E-095908	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
92	LVT8385	597334234	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0021824	E3L2E-030130	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
93	OUB7563	526523417	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0134734	E3G9E-134761	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
94	NIP2603	226731642	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0134220	E3D1E-134232	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

95	PIM2532	1047968875	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	9C6KE1940F0046061	E3L4E-046065	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
96		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0125048	E3D1E-125068	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
97		1430089242		YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	VERMELHA	9C6KE1560D0024725	E3F9E-044925	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
98	NIR9347	344404412	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1400B0021880	E3F6E-021884	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
99	OJA3301	525952810	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	9C6KE1550C0009919	E3F6E-031912	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
100	ODZ3517	341374407	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0062556	E3G9E-062556	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
101	NIQ2796	257814779	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0007973	E3G9E-007972	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
102	LWI6704	961099054	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M149541	F466BR250699	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
103	NIA9086	973321105	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	VERMELHA	95VCA1E288M014133	C3E8014575	CONSERVADO	R\$ 700,00
104	NIH5336	581386817	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2013/2013	VERMELHA	9C6KE1250D0033892	E3D2E-045796	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
105	LVJ9875	595083170	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1920E0001480	E3L2E-005299	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
106	NHY7548	979044278	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M231060	F466BR288306	CONSERVADO	R\$ 900,00
107	OEH4583	490648584	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1550C0002930	E3F6E-024930	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
108	NIS9201	451910192	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0087587	E3G9E-087592	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
109	NIH9192	234253584	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0114491	E3D1E-114500	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
110	OEB8516	478482841	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	AMARELA	9C6KE1520C0104399	E3G9E-104397	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
111	PIO2232	1054993260	PI	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2015	LARANJA	9C6KG0650F0027295	G3B9E-064802	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
112	NIR2158	270246916	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0002414	E3G9E-002418	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
113	NIP1310	111317444	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	9C6KE122090017794	E3D1E-018107	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
114	NIW1F73	231765193	PI	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PRETA	9BFZF55A5B8080023	SM9AB8080023	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
115	NMS5209	153960299	MA	SHINERAY/XY 50 Q	2009/2009	VERMELHA	LXYXCBL0890213688	1P39FMB9D050782	CONSERVADO	R\$ 500,00
116	NID0678	157430820	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	9C2KC16109R017506	KC16E19017506	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
117	MGO5085	154440175	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R508048	JC41E19508048	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
118	PIM2684	1088915830	PI	HONDA/XRE 300	2016/2016	PRETA	9C2ND1110GR004299	ND11E1G004232	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
119	CTI6324	731926021	MA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 MI	2000/2000	AZUL	9BWZZ376YP509256	UNF146018	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
120	NIV3752	322124824	PI	HONDA/FUSCO CARGO 150A	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR347544	KC16E7B347544	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
121	KCX7710	111683750	GO	VOLKSWAGEN/FUSCA 1300	1973/1973	AMARELA	BP968264	BJ418076	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
122	OUB1200	551564008	PI	WUYANG/WY50QT 2	2012/2013	VERMELHA	LWYMCA204D6014297	WY139FMA12846140	CONSERVADO	R\$ 600,00



ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL
FLORIANO										
123	LVX6562	847491242	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050097594	E338E-096057	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
PARNAÍBA										
124	OCF6184	335997074	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR509476	JC41E1B509476	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
125	HPV7871	844902152	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2005	PRETA	9C2KD02305R004538	KD02E35004538	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
PICOS										
126	OYW6895	1006914959	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER542538	KC16E8E542538	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
127	NIK0795	213988763	PI	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	LARANJA	9C2KD0510AR019119	KD05E1A019119	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
128	LVS6108	723916160	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	9C2HA0700YR001876	HA07E-Y001876	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
129		0		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R711224	JC30E78711224	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
130	KGP0680	190422980	PE	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	9C2JC1801PRP23811	JC18E4083543	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
131	KLH4371	729864570	PE	DAELIM/ALTINO	1998/1998	PRETA	KMYNF100DWK001534	NF100E1005712	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
132	LVS6108	816417806	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	9C2MC35003R141075	MC35E-3141075	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
133	CRX7046	776353217	SP	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	9C6KE026020004374	E308E-057921	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
TERESINA										
134	LWP6819	813690803	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	AZUL	9C2HA07203R060440	HA07E23060440	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
135	SLN4110	1343122055	PI	HONDA/POP 110I	2023/2023	PRETA	9C2JB0100PR034467	JB01E0P034529	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
136	LVZ3662	798599545	PI	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	9C2HA07003R026392	HA07E-3026392	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
137	LVN7283	155747193	PI	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	CINZA	9BD146000P3965912	3668608	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
138	MRP2250	937068209	PI	CITROËN/C4 PALLAS20EXA	2007/2008	CINZA	8BCLDRFJ28G525043	10LH5D1622325	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
139	NIB9429	987737597	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1H589M014199	A1H8014618	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
140	LVQ1134	155459228	PI	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1357694		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
141		0		TRAXX/JL50Q 2	2006/2006	PRETA	LAAAXKBB860005008	2006005431	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
142	OJK0374	596717490	MA	SHINERAY/XY 50 Q	2013/2013	VERMELHA	LXYXCBL06D0478618	1P39FMADE061864	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR	R\$ 350,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

									INSERVÍVEL	
143	NWV4C59	282872205	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0024480	E3G9E-024280	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
144	LVR4366	155618440	PI	HONDA/XL 125	1985/1985	VERMELHA	125BR1004391		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
145	LVT0379	812400291	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	9C2JC30303R106162	JC30E33106162	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
146	OEC0709	592715337	PI	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER007093	HB02E1E007093	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 750,00
147	HOX5795	696258188	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR093393	JC25E-T093393	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
148	RSM5I44	1274354126	PI	HONDA/CG 160 START	2021/2021	PRETA	9C2KC2500MR105975	KC25E0M106278	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 850,00
149	LWH3757	740188658	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR124686	JC30E1Y124686	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00

Teresina/PI, 29 de abril de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0